



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras
Gabinete do Prefeito

Vassouras, 19 de janeiro de 2018.

OFÍCIO PMV/GP Nº 021/2018

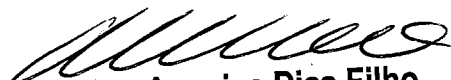
Assunto: Remessa de Projeto de Lei e Mensagem nº 001/2018.

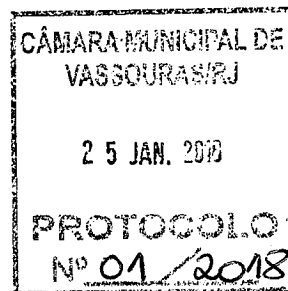
Ref.: Abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ R\$ 255.000,00 (Duzentos e Cinquenta e Cinco Mil Reais) e dá outras correlatas providências.

Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo, encaminho a essa colenda Casa de Leis o Projeto de Lei que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ R\$ 255.000,00 (Duzentos e Cinquenta e Cinco Mil reais) e dá outras correlatas providências, devidamente acompanhado com a Mensagem nº 001/2018.

Aproveito a oportunidade para renovar votos de estima e consideração.


Severino Ananias Dias Filho
Prefeito



Excelentíssimo Senhor
SANDRO ALEX DE MEDEIROS MOTTA
DD. Presidente da Câmara Municipal de Vassouras – RJ.



Av. Otávio Gomes, 395 - Centro
Vassouras – RJ / CEP: 27.700-000
Tel.: (24) 2491-9044 / Fax: (24) 2491-9043
www.vassouras.rj.gov.br



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras
Gabinete do Prefeito

MENSAGEM

MENSAGEM Nº. 001/2018

Vassouras, 19 de janeiro de 2018.

Ao Exmo. Senhor
Sandro Alex de Medeiros Motta
DD. Presidente da Câmara Municipal de Vassouras e demais Edis.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de submeter à apreciação de V. Ex^a., Projeto de Lei que dispõe acerca da Abertura de Crédito Adicional Especial no valor total de R\$ 255.000,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil reais) e dá outras correlatas providências.

Este Projeto de Lei, visando à abertura de Crédito Adicional Especial, justifica-se em virtude de crédito adicional especial por anulação do exercício de 2018, de acordo com o art. 43, §1º, I, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor total de R\$ 255.000,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil reais), conforme dotação orçamentária das Fontes 0000 e 0005.

São essas as motivações que ensejaram o envio do Projeto de Lei que, estou certo, será recepcionado por esta Casa Legislativa, tendo em vista tratar-se de matéria de relevante

interesse da sociedade, solicitando a aprovação do presente e para tanto, contamos com a colaboração dos Nobres Vereadores.

Renovo à V. Exa. e dignos pares nossos protestos de apreço e consideração.

Vassouras, 19 de janeiro de 2018.


Severino Ananias Dias Filho
Prefeito



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras
Gabinete do Prefeito

PROJETO DE LEI: ____ / ____

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no valor total de R\$ 255.000,00 (Duzentos e Cinquenta e Cinco Mil Reais) e dá outras correlatas providências.

<Espaço destinado ao preâmbulo, conforme disposto no artigo 6º da Lei Federal Complementar n.º 95 de 1998.>

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 255.000,00 (Duzentos e Cinquenta e Cinco Mil Reais), conforme dotações orçamentárias abaixo relacionadas.

FONTE 0000 - R\$ 5.000,00
FONTE 0005 - R\$ 250.000,00

02.04 - Secretaria Municipal de Educação

12	Educação	
12.361	Ensino Fundamental	
12.361.0012	Manutenção da Secretaria Municipal de Educação	
12.361.0012.2063	Manutenção dos Conselhos Municipais de Educação	
3390.14.00.0000	Diária Civil	R\$ 5.000,00

02.04 - Secretaria Municipal de Educação

12	Educação	
12.361	Ensino Fundamental	
12.361.0012	Manutenção da Secretaria Municipal de Educação	
12.361.0012.2025	Manutenção da Educação Básica	
3390.39.00.0005	Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica	R\$ 200.000,00

02.04 - Secretaria Municipal de Educação

12	Educação	
12.365	Ensino Infantil	
12.365.0013	Educação Básica	
12.365.0013.2106	Manutenção de Creches e Pré Escolas	
3390.36.00.0005	Outros Serviços de Terceiros P. Física	R\$ 20.000,00
3390.39.00.0005	Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica	R\$ 30.000,00

Art. 2º - O recurso para atender a presente suplementação é oriundo da anulação parcial do Programa de Trabalho abaixo, conforme Inciso III do Paragrafo 1º do artigo 43 da Lei nº 4.320, de Março de 1964, conforme discriminação abaixo: conforme discriminado abaixo:

02.04 - Secretaria Municipal de Educação

12	Educação	
12.361	Ensino Fundamental	
12.361.0012	Manutenção da Secretaria Municipal de Educação	
12.361.0012.2012	Manutenção da Unidade	
3390.14.00.0000	Diária Civil	R\$ 5.000,00

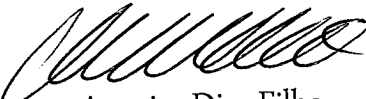


Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras
Gabinete do Prefeito

02.04 - Secretaria Municipal de Educação	
12	Educação
12.365	Ensino Infantil
12.365.0013	Educação Básica
12.365.0013.2027	Manutenção do Serviço de Transporte Escolar
3390.39.00.0005	Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica
	R\$ 250.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições contrárias.

Vassouras, 19 de janeiro de 2018.


Severino Ananias Dias Filho
Prefeito



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS

INCLUSÃO DE AÇÃO
2018-2021
ANEXO IV

ANEXO IV					N ° 0013		
Manutenção da Educação Básica							
Objetivo : Manutenção das Creches e Pré Escolas							
Unidade Responsável : Prefeitura Municipal de Vassouras							
Descrição da Ação :	Código	Tipo P/A	Produto	Unidade de Medida	Ano	Meta (s) Física (s)	Valores
Manutenção da Secretaria Municipal de Educação	2.106	A	programa executado	unidade	2018	1	R\$ 50.000,00
Manutenção das Creches e Pré Escolas					2019		
Categoria Econômica:					2020		
3390.36.00.0005					2021		
3390.39.00.0005					Total		R\$ 50.000,00
Fonte de Recurso:							
Salário Educação: (05)							



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS

INCLUSÃO DE AÇÃO
2018-2021
ANEXO IV

2018-2021		N ° 0012					
ANEXO IV							
Manutenção da Secretaria Municipal de Educação							
Objetivo : Manutenção dos Conselhos Municipais de Educação							
Unidade Responsável : Prefeitura Municipal de Vassouras							
Descrição da Ação :	Código	Tipo P/A	Produto	Unidade de Medida	Ano	Meta (s) Física (s)	Valores
Manutenção da Secretaria Municipal de Educação	2.063	A	programa executado	unidade	2018	1	R\$ 5.000,00
Manutenção dos Conselhos Municipais de Educação					2019		
					2020		
					2021		
Categoria Econômica:					Total		R\$ 5.000,00
33.90.14.00.0000							
Fonte de Recurso:							
Recurso Próprio: (00)							



**INCLUSÃO DE AÇÃO
2018-2021
ANEXO IV**

ANEXO IV				N ° 0012			
Manutenção da Secretaria Municipal de Educação							
Objetivo : Manutenção dos Conselhos Municipais de Educação							
Unidade Responsável : Prefeitura Municipal de Vassouras							
Descrição da Ação :	Código	Tipo P/A	Produto	Unidade de Medida	Ano	Meta (s) Física (s)	Valores
Manutenção da Secretaria Municipal de Educação	2.025	A	programa executado	unidade	2018	1	R\$ 200.000,00
Manutenção da Educação Básica					2019		
					2020		
Categoria Econômica:					2021		
					Total		R\$ 200.000,00
3390.39.00.0005							R\$ 200.000,00
Fonte de Recurso:							
Salário Educação: (05)							